



PORTARIA SEMPLA Nº 013/2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

PRISCILA DONATA BARCELOS
MATRICULA 26938

Período Aquisitivo: 12/08/2023 A 11/08/2024

Período das Férias: 02/09/2024 A 13/09/2024- 12 DIAS PORTARIA SEMPLA Nº 012/2024

Período De Interrupção: 02/09/2024 A 13/09/2024 – 12 DIAS

Documento solicitante: Processo 31341/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de setembro de 2024.

GIUSEPPE COUTINHO SILVEIRA
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão
Decreto nº 39.014, de 01/01/2021